



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 158/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 154/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

## **SELEÇÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 2022/2**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o RESULTADO da seleção de **Disciplinas Eletivas**, a serem ofertadas no segundo semestre letivo de 2022 para as Turmas ADS 16 e ADS 17, referente ao Edital nº 154, de 30 de maio de 2022, em cumprimento às exigências legais.

### **1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

1.1. Foram oferecidas as seguintes disciplinas:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária (h)</b>	<b>Turma</b>
Computação Gráfica	36	16
<i>E-learning</i>	36	
Geoprocessamento	36	
Libras	36	
Programação Procedural para Banco de Dados	36	

Desenvolvimento WEB I	36	17
Desenvolvimento WEB II	36	
<i>E-learning</i>	36	
Geoprocessamento	36	
Programação Procedural para Banco de Dados	36	

### **2. DO RESULTADO**

2.1. Durante a votação, registrou-se o total de 18 votos na turma ADS 16 e 20 votos na turma ADS 17, ficando o resultado conforme quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Votos</b>	<b>Turma</b>
<b>Computação Gráfica</b>	<b>08</b>	16
<i>E-learning</i>	01	
Geoprocessamento	03	
Libras	02	
Programação Procedural para Banco de Dados	04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Desenvolvimento WEB I	03	17
Desenvolvimento WEB II	02	
<i>E-learning</i>	04	
Geoprocessamento	04	
<b>Programação Procedural para Banco de Dados</b>	<b>07</b>	

2.2. Foram consideradas como escolhidas as disciplinas **Programação Procedural para Banco de Dados** com 44,44% dos votos para a turma **ADS 16** e **Computação Gráfica** com 35% dos votos para a turma ADS 17.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

São Vicente do Sul, 06 de junho de 2022.

Gleizer Bierhalz Voss  
**Coordenador**  
Portaria nº 1.081/2019

Deivid Dutra de Oliveira  
**Diretor Geral**  
Portaria nº 330/2021